

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.346/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **PEDRO FRANCHINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PEDRO FRANCHINI**, portador da cédula de identidade RG nº 3.080.475-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 431.513.889-49, nomeado em 22 de abril de 1982, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de motorista I, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5907/2015, com fruição no período de 03 de janeiro de 2018 a 02 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Novembro 12017
DE Nº 11.130
UMUARAMA 30 / 11 / 2017
Stella Romie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS